



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.678 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

12 de abril de 2024 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 278/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8410/2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento da ata de registro de preços nº 027/2023, referente ao processo administrativo nº 8410/2022.

- 1) Gleyson Luiz de Oliveira Soares Duque – Mat. 1000681
- 2) Wellington Alexandre Fernandes – Mat. 17.738

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024 em substituição a Portaria nº 521/2023.

Seropédica, 11 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 274/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.737/2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento termos da ata de registro de preços nº 011/2024, referente ao processo administrativo nº 15.737/2023.

- 1) Carlos Henrique dos Santos Sena – Mat. 17.491
- 2) Gleyson Luiz de Oliveira Soares Duque – Mat. 1000681

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de março de 2024.

Seropédica, 11 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 275/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4710/2020.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento termos do 3º termo aditivo do contrato nº 022/2021, referente ao processo administrativo nº 4710/2020.

- 1) Gleyson Luiz de Oliveira Soares Duque – Mat. 1000681
- 2) Wellington Alexandre Fernandes – Mat. 17.738

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024 em substituição a Portaria nº 538/2023.

Seropédica, 11 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 276/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.276/2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento da ata de registro de preços nº 003/2023, referente ao processo administrativo nº 20.276/2022.

- 1) Gleyson Luiz de Oliveira Soares Duque – Mat. 1000681
- 2) Wellington Alexandre Fernandes – Mat. 17.738

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024 em substituição a Portaria nº 539/2023.

Seropédica, 11 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 277/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005A/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.413/2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento da ata de registro de preços nº 005a/2023, referente ao processo administrativo nº 18.413/2022.

- 1) **Gleyson Luiz de Oliveira Soares Duque** – Mat. 1000681
- 2) **Wellington Alexandre Fernandes** – Mat. 17.738

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024 em substituição a Portaria nº 461/2023.

Seropédica, 11 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

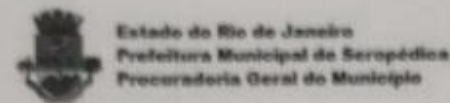
ERRATA
Prefeitura Municipal de Seropédica
PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 266/2024
Publicada Dia 11/04/2024

A Prefeitura Municipal de Seropédica, por intermédio da Procuradoria Geral, tendo em vista o que consta no Processo nº **12.082/2023**, PP-SRP: 045/CPL/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o equívoco na nomenclatura, **onde se lê** "Contrato nº 12082/2024" **leia-se** "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024". Permanecem inalteradas os demais termos das Atas de Registro.

Seropédica, 11 de abril de 2024.

Luiz Fernando Alves Evangelista
Procurador Geral

Daniel A. S. Tavares
Subprocurador Geral
Matrícula: 17430
OAB/RJ: 178.016



PORTARIA Nº 266 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 723/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Fabiana Graciano Aurichio, matrícula nº 17438, CPF nº 092.857.707-46 e o Sr. Paulo Ypyranga Alves Dias, matrícula nº 17437, CPF nº 092.818.317-32, para acompanhar e fiscalizar, como titulares, a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004-A/2024 – PP-SRP: 045/CPL/2023, nos autos do Processo Administrativo nº 12.082/2023, celebrado entre o **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a **EMPRESA RTT INFORMÁTICA E TELEDOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 31.978.612/0001-87, que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Luiz Fernando Alves Evangelista
Procurador Geral do Município
Matrícula 17.429
OAB/RJ 159.939

Daniel A. S. Tavares
Subprocurador Geral
Matrícula: 17430
OAB/RJ: 178.016

Rua Maria Lourenço, N° 18, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ
Cep: 23890-000

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 35/2024. PROC. 00167.1.7-2024. O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor da Prefeitura Municipal de Seropédica, Emerson Cosme Ferreira, Professora Doc I - Matemática, mat. 15193, averbação de 2.146 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 540/2023 emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00167.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO	01/08/2011 A 18/06/2017	2.146 Dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Eliane Gonçalves Ferreira dos Santos, Professora Doc II 22h e 30min., mat. 0447, averbação de 3.488 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001030.1.00004/24-6 emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00167.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
FARMACIA UNIVERSITARIA LTDA	01/02/1992 A 16/05/1994	834 Dias
FARMACIA UNIVERSITARIA LTDA	01/06/1995 A 07/10/1995	128 Dias
MUNICIPIO DE SEROPEDICA	03/03/1997 A 02/02/2004	2.526 Dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº 37/2024. PROC. 00183.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rosângela Rocha de Oliveira, Zeladora Escolar, mat. 3392, averbação de 4.108 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001080.1.00223/24-0 emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00183.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MASSAS ALIMENTÍCIAS VANIA LTDA	10/06/1980 a 14/12/1983	1.281 Dias
MUNICIPIO DE SEROPEDICA	03/03/1997 a 30/11/2004	2.827 Dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

